



ASSEMBLEIA GERAL

As deliberações da assembleia geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na mesma, sempre que a lei não disponha de forma diversa.

Compete à Assembleia Geral:

- ✓ Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- ✓ Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- ✓ Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;
- ✓ Eleger os membros dos órgãos sociais;
- ✓ Deliberar sobre alterações dos estatutos; e
- ✓ Deliberar sobre qualquer outro assunto para que tenha sido convocada.